CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:15, reuniram-se presencialmente, na sede da acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil e, ante a ausência do Sr. Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceu o seu suplente, o Sr. Pierre Auguste Gratien Leblanc. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel Arlindo Zaroni Torres e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constante da convocação CA-011/2024, de 31 de outubro de 2024, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2024; 1.2 – Aprovar contrato do fornecimento de Vale alimentação, refeição e combustível; 1.3 – Aprovar a contratação de financiamento junto ao BNDES para implantação do Projeto Assu Sol.; 1.4 – Aprovar assinatura de contrato e MoU de autoprodução; 1.5 – Aprovar a contratação do BOP da expansão de Paracatu; 1.6 – Aprovar nova versão do Regimento Interno da Auditoria Interna; 1.7 – Aprovar nova versão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; 1.8 – Aprovar a assinatura do Termo Aditivo com a Alubar. 2 - Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 – Apresentação da Matriz de Riscos de 2024; e 2.4 – Conhecer os contratos de compra e venda de energia; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Após a manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, o(a)s conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2024, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Aprovado, por unanimidade, a manutenção do contrato com alelo, sem custo interno de implantação, e comum acordo com EBE, EBP, TAG e ESOM; Item 1.3 – O(a)s Conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, a contratação pela Companhia, na qualidade de beneficiária, de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), no montante de R$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais), destinado ao equity para implantação do Projeto Assu Sol ("Financiamento Assu Sol"), em todos os termos e condições previstos na Decisão da Diretoria do BNDES nº 231/2024, em reunião realizada em 12.09.2024, ficando a Companhia autorizada a celebração do "Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis", a ser celebrado com o BNDES, para garantir o Financiamento Assu Sol. Por fim, como consequência desta deliberação, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a negociar, discutir e assinar todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação; Item 1.4 – Nos termos apresentados, foram aprovados, por unanimidade: i) a assinatura dos contratos de estrutura para fins de autoprodução por arrendamento; e ii) a assinatura do MoU (Memorando de Entendimentos) e a submissão da operação ao CADE, para fins de autoprodução por equiparação, condicionado a não existência de impeditivo identificado na *due diligence*; Item 1.5 – Aprovado, por unanimidade, a assinatura do Contrato de BOP com a Araxá para o projeto de expansão de Paracatu; Item 1.6 – Aprovado, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna, conforme as novas normas internacionais de auditoria interna, emitidas em janeiro/2024, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias relacionadas com a divulgação e demais ações relacionadas com a governança da Companhia; Item 1.7 – Aprovado, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias relacionadas com a divulgação e demais ações relacionadas com a governança da Companhia; Item 1.8 – Aprovado, por unanimidade, a assinatura de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n°32 para o fornecimento de cabos de alumínio, do Projeto Asa Branca, para a inclusão de unidade fabril e extensão do prazo de fabricação. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Os membros do Comitê de Ética apresentaram as atividades realizadas pelo comitê no 3º trimestre de 2024, incluindo os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário no período de maio a 31 de outubro de 2024; 2.3 – Os conselheiros tomaram conhecimento da versão final da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2024, metodologia utilizada pela Companhia para avaliação dos seus riscos, onde foram identificados os seguintes riscos empresariais: Tributário; Projetos; Regulatório; Operação; Segurança Cibernética; Mercado; Ética & Compliance; Mudanças Climáticas; Privacidade de Dados Pessoais, Security e Operacionalização da Estratégia, com a análise da probabilidade e os impactos financeiros no caso de ocorrência da tais riscos, bem como os planos de ação para mitigar e monitorar esses riscos. Após os comentários sobre o tema, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos estão bem identificados, monitorados pelos gestores e mantém o nível moderado de significância e probabilidade semelhante ao ciclo anterior; e 2.4 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado

na Companhia, os conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 3º trimestre de 2024. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de novembro de 2024.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Quarré De Verneuil
Conselheira

Karin Koogan Breitman
Conselheira